



PORTARIA Nº 611/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR - o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através da Portaria nº 427/2022 em 09 de agosto de 2022, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, como Titular a Senhora **Otilia Natália Cavalcante de Almeida**, pelo senhor **José Pereira Merêncio**, RG: ****522 SDS/PE, CPF: ***.***.654-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em de 27 setembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de setembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

